

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04389, de 26 de outubro de 2020

DECRETO Nº 04389/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.236 de 23 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 91.472,61 (noventa e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL						
339030 - Material de Consumo	536	PNTE	145	72,61		
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE						
339046 - Auxilio Alimentacao	212	SAUDE	102	55.000,00		
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS						
339030 - Material de Consumo	492	EMPAB	159	20.000,00		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495	EMPAB	159	5.000,00		
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO						
339091 - Sentencas Judiciais	284	SAUDE	102	10.000,00		
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD						
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	292	SAUDE	102	400,00		
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	PFVS	159	1.000,00		
TOTAL DE CRÉDITOS		91.472,61				

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.01.23.695.0003.2.081 - MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	65.400,00		
02.03.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	PNTE	145	72,61		
TOTAL DE ANULAÇÃO	65.472,61					
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				26.000,00		
TOTAL DE RECURSOS	91.472,61					



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA DECRETO Nº 04389, de 26 de outubro de 2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES PREFEITO MUNICIPAL